



000143  
e

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ofício nº 109 /2024

Itabaiana, 29 de Maio de 2024.

**DESPACHO:**

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 72, VIII da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 29/05 /2024.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Prefeito:**

Considerando-se a aproximação das festividades da “Festa dos Caminhoneiros” 2024, vimos, por intermédio deste, solicitar contratação de show musical da Banda Alma Gêmea, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação, conforme programação a seguir:

DATA	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	INICIO	DURAÇÃO APROXIMADA	VALOR
09/06/2024	Banda Alma Gêmea	23:00 h	01h30min	40.000,00
TOTAL				40.000,00

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- ✓ 02.24 - Secretaria de Cultura
- ✓ 13.392.0004.2.180 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas
- ✓ 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.91 – Cachê Para Apresentação Artística
- ✓ Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Atenciosamente,

  
Antônio Samarone de Santana  
Secretário Municipal da Cultura

Ao Exmº. Sr.  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal